LEI Nº 4.287, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2014 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº. 4.176, de 09/12/2013 e no Anexo V da Lei 4.175, de 03/12/2013 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 4.195 de 19 de dezembro de 2013 para o exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 818.000,00 (oitocentos e dezoito mil reais), mediante reforço das dotações orçamentárias, assim discriminados:

01.00 - CAMARA MUNICIPAL
01.01 - Câmara de Vereadores
010310001.2.001/3.1.90.11.00 - Vencimentos.e Vantagens Fixas - Pessoal ..... R$ 408.000,00
Fonte de Recurso 001
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 40.000,00
Fonte de Recurso 001
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 370.000,00
Fonte de Recurso 001

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

01.00 - CAMARA MUNICIPAL
01.01 - Câmara de Vereadores
010310001.2.001/3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 150.000,00
Fonte de Recurso 001
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores ..... R$ 9.000,00
Fonte de Recurso 001
3.3.50.41.00 - Contribuições ..... R$ 10.000,00
Fonte de Recurso 001
3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil ..... R$ 50.000,00
Fonte de Recurso 001
3.3.90.30.00 - Material de Consumo ..... R$ 85.000,00
Fonte de Recurso 001
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção ..... R$ 30.000,00
Fonte de Recurso 001
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria ..... R$ 45.000,00
Fonte de Recurso 001
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de .Terceiros - Pessoa Física ..... R$ 50.000,00
Fonte de Recurso 001
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores ..... R$ 9.000,00
Fonte de Recurso 0001
3.3.91.97.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS ..... R$ 20.000,00
Fonte de Recurso 001
010310002.1.001/4.4.90.51.00 - Obras e Instalações ..... R$ 360.000,00
Fonte de Recurso 001

Art. 3º - Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar constante do art. 1º e redução através do art. 2º da presente lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2014 nas ações orçamentárias estabelecidas no Anexo I da Lei nº. 4.176, de 09/12/2013 do Plano Plurianual 2014 a 2017, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 01.00 – CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: CAMARA DE VEREADORES					
01	FUNÇÃO: LEGISLATIVA					
031	SUBFUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA					
0001	PROGRAMA: AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO					
2.001	Atividade: Atividades Legislativas					
	Fonte de Recurso 001 - Valor Suplem.					
	3.1.90.11.00 - Venc.e Vant.Fixas-Pessoal	R$ 1,00	408.000	-	-	-
	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	R$ 1,00	40.000	-	-	-
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Terc.P.Jurídica	R$ 1,00	370.000	-	-	-
	Fonte de Recurso 001 - Valor Reduzido					
	3.1.9013.00 - Obrigações Patronais	R$ 1,00	150.000	-	-	-
	3.1.91.92.+00 - Desp.Exerc.Anteriores	R$ 1,00	9.000	-	-	-
	3.3.50.41.00 - Contribuições	R$ 1,00	10.000	-	-	-
	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	R$ 1,00	50.000	-	-	-

	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$ 1,00	85.000	-	-	-
	3.3.90.33.00 - Passagens Des.Locomoção	R$ 1,00	30.000	-	-	-
	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	R$ 1,00	45.000	-	-	-
	3.3.90.36.00 - Outros Ser.Terc.P.Física	R$ 1,00	50.000	-	-	-
	3.3.90.92.00 - Desp.Exerc.Anteriores	R$ 1,00	9.000	-	-	-
	3.3.91.97.00 - Aporte C.Def.Atuarial RPPS	R$ 1,00	20.000	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0014	Manter os serviços e as atividades internas do órgão	Outros Produtos	01	-	-	-
	Houve alteração da meta física					
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS					
1.001	Projeto: Ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Arapongas					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R$ 1,00	360.000	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Ampliar e reformar o Prédio do Legislativo	Obra Construída/ Ampliada	01	-	-	-
	Houve redução da meta física					

Art. 4º - Face abertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º, com a anulação parcial constante do art. 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º. da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para e exercício de 2014 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO V da Lei nº. 4.175, de 03/12/2013 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 01.00 – CAMARA MUNICIPAL

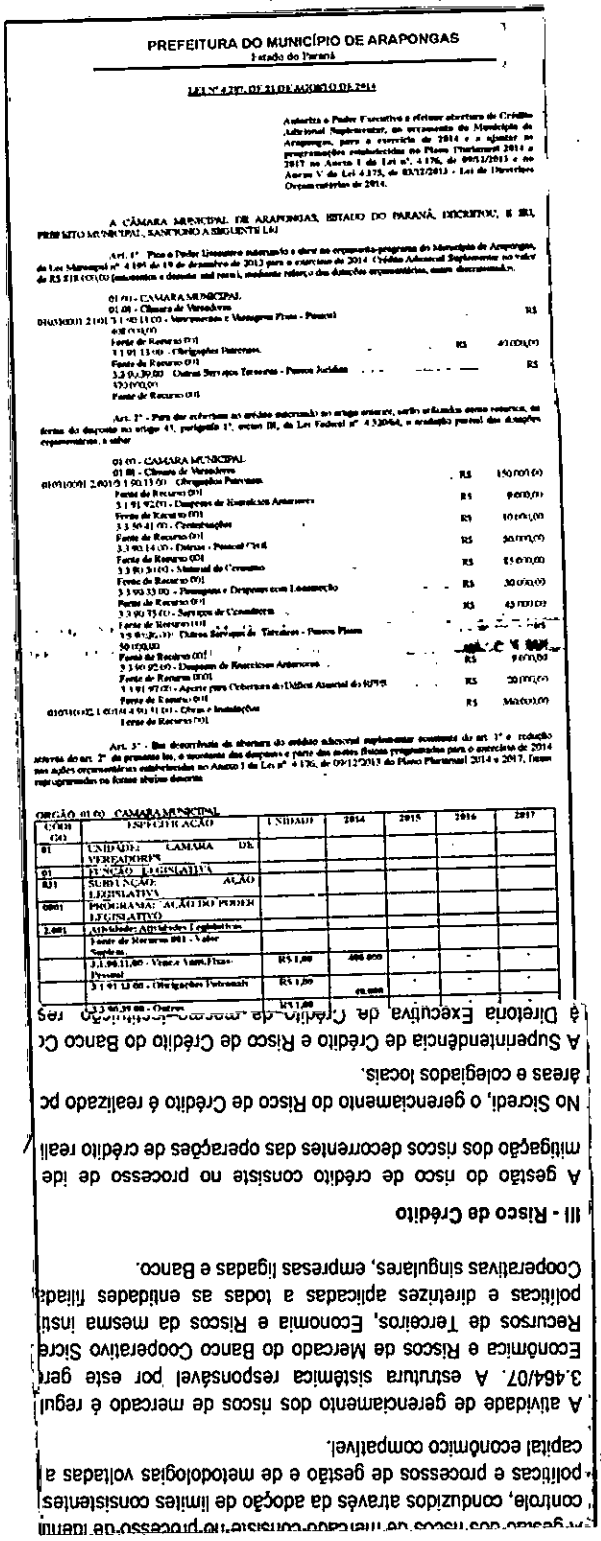
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014
01	UNIDADE: CAMARA DE VEREADORES		
01	FUNÇÃO: LEGISLATIVA		
031	SUBFUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA		
0001	PROGRAMA: AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO		
2.001	Atividade: Atividades Legislativas		
	Fonte de Recurso 001 - Valor Suplem.		
	3.1.90.11.00 - Venc.e Vant.Fixas-Pessoal	R$ 1,00	408.000
	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	R$ 1,00	40.000
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Terc.P.Jurídica	R$ 1,00	370.000
	Fonte de Recurso 001 - Valor Reduzido		
	3.1.9013.00 - Obrigações Patronais	R$ 1,00	150.000
	3.1.91.92.+00 - Desp.Exerc.Anteriores	R$ 1,00	9.000
	3.3.50.41.00 - Contribuições	R$ 1,00	10.000
	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	R$ 1,00	50.000
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$ 1,00	85.000
	3.3.90.33.00 - Passagens Des.Locomoção	R$ 1,00	30.000
	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	R$ 1,00	45.000
	3.3.90.36.00 - Outros Ser.Terc.P.Física	R$ 1,00	50.000
	3.3.90.92.00 - Desp.Exerc.Anteriores	R$ 1,00	9.000
	3.3.91.97.00 - Aporte C.Def.Atuarial RPPS	R$ 1,00	20.000
	Principais serviços e ou produtos		
0014	Manter os serviços e as atividades internas do órgão	Outros Produtos	01
	Houve alteração da meta física		
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS		
1.001	Projeto: Ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Arapongas		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R$ 1,00	360.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Ampliar e reformar o Prédio do Legislativo	Obra Construída/ Ampliada	01
	Houve redução da meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 21 de agosto de 2014.

EVANDRO POCHWATKA
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO JOSE BEFFA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

LEI Nº 4.297, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2014 e o ajustar as programações constantes no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº. 4.176, de 09/12/2013 e no Anexo V da Lei 4.175, de 03/12/2013 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº 4.199 de 19 de dezembro de 2013 para o exercício de 2014 Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 518.000,00 (quinhentos e dezoito mil reais), mediante redução das dotações orçamentárias, assim discriminadas:

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01 - Câmara de Vereadores
01.031.0001.2.001 - Manutenção e Manutenção Plano - Pessoal R$
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R$ 40.000,00
Fonte de Recurso 001
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais R$ 40.000,00
Fonte de Recurso 001
3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 478.000,00
Fonte de Recurso 001

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01 - Câmara de Vereadores
01.031.0001.2.001 - Manutenção e Manutenção Plano - Pessoal R$ 150.000,00
Fonte de Recurso 001
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores R$ 9.000,00
Fonte de Recurso 001
3.3.90.41.00 - Contribuições R$ 10.000,00
Fonte de Recurso 001
3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil R$ 30.000,00
Fonte de Recurso 001
3.3.90.30.00 - Material de Consumo R$ 15.000,00
Fonte de Recurso 001
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção R$ 30.000,00
Fonte de Recurso 001
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria R$ 45.000,00
Fonte de Recurso 001
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 50.000,00
Fonte de Recurso 001
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores R$ 9.000,00
Fonte de Recurso 001
3.1.91.97.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS R$ 20.000,00
Fonte de Recurso 001
01.031.0002.1.001 - Obras e Instalações R$ 360.000,00
Fonte de Recurso 001

Art. 3º - Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar constante do art. 1º e redução através do art. 2º do presente lei, o montante das despesas e para das ações fixadas programações para o exercício de 2014 nas ações orçamentárias estabelecidas no Anexo I da Lei nº 4.176, de 09/12/2013 do Plano Plurianual 2014 a 2017, fiam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO 01.01 CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: CÂMARA DE VEREADORES					
01	FUNÇÃO: LEGISLATIVA					
031	SUBFUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA					
0001	PROGRAMA: AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO					
2.001	Atividade: Atividades Legislativas					
	Fonte de Recurso 001 - Valor Superávit					
	3.1.90.11.00 - Vence. Vant. Fixas - Pessoal	R$ 1,00	400.000	-	-	-
	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	R$ 1,00	40.000	-	-	-
	3.3.90.39.00 - Outros	R$ 1,00	478.000	-	-	-

A gestão de risco de crédito consiste no processo de ide
mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito reali

III - Risco de Crédito

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado pc
áreas e colegiados locais.

A Superintendência de Crédito e Risco de Crédito do Banco Cc
é Diretoria Executiva de Crédito, de [illegible] res

A atividade de gerenciamento dos riscos de mercado é regul
3.464/07. A estrutura sistêmica responsável por este ger
Econômica e Riscos de Mercado do Banco Cooperativo Sicre
Recursos de Terceiros, Economia e Riscos da mesma insti
políticas e diretrizes aplicadas a todas as entidades filiad
Cooperativas singulares, empresas ligadas e Banco.

[illegible] gestão dos riscos de mercado consiste no processo de identi
controle, conduzidos através da adoção de limites consistentes
políticas e processos de gestão e de metodologias voltadas a
capital econômico compatível.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte
Em, 27 / 08 / 2014
Edição: 7068 Página C3
Funcionário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

SECRETARIA EXECUTIVA

MENSAGEM Nº 076/14

Arapongas, 08 de agosto de 2014.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a Vossa Excelência para, com os demais Pares, apreciar o Projeto de Lei em apreço, que trata sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Arapongas, no valor de R$ 818.000,00 (oitocentos e dezoito mil reais).

Tal solicitação refere-se abertura de Crédito Adicional Suplementar para atender a Câmara Municipal, e cujo valor será destinado para a manutenção da folha de pagamento, obrigações patronais e serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Esperando merecer a acolhida de Vossas Excelências para com a solicitação de sessões extraordinárias aos Projetos em questão, subscrevemo-nos com votos de estima e distinta consideração.

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

Exma. Sra.
MARIA MARGARETH NOVAES PIMPÃO GIOCONDO
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
N E S T A

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 674
DATAS ENTRADA 08 / 08 / 14
EXPEDIENTE 11 / 08 / 14
Mayara Garcia
Funcionário

PROJETO DE LEI Nº 094/14

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2014 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº. 4.176, de 09/12/2013 e no Anexo V da Lei 4.175, de 03/12/2013 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 4.195 de 19 de dezembro de 2013 para o exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 818.000,00 (oitocentos e dezoito mil reais), mediante reforço das dotações orçamentárias, assim discriminados:

01.00 - CAMARA MUNICIPAL
01.01 - Câmara de Vereadores
010310001.2.001/3.1.90.11.00 - Vencimentos.e Vantagens Fixas - Pessoal ..... R$ 408.000,00
Fonte de Recurso 001
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 40.000,00
Fonte de Recurso 001
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 370.000,00
Fonte de Recurso 001

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

01.00 - CAMARA MUNICIPAL
01.01 - Câmara de Vereadores
010310001.2.001/3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 150.000,00
Fonte de Recurso 001
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores ..... R$ 9.000,00
Fonte de Recurso 001
3.3.50.41.00 - Contribuições ..... R$ 10.000,00
Fonte de Recurso 001
3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil ..... R$ 50.000,00
Fonte de Recurso 001
3.3.90.30.00 - Material de Consumo ..... R$ 85.000,00
Fonte de Recurso 001
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção ..... R$ 30.000,00
Fonte de Recurso 001
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria ..... R$ 45.000,00
Fonte de Recurso 001
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de .Terceiros - Pessoa Física ..... R$ 50.000,00
Fonte de Recurso 001
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores ..... R$ 9.000,00
Fonte de Recurso 0001
3.3.91.97.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS ..... R$ 20.000,00
Fonte de Recurso 001
010310002.1.001/4.4.90.51.00 - Obras e Instalações ..... R$ 360.000,00
Fonte de Recurso 001

Art. 3º - Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar constante do art. 1º e redução através do art. 2º da presente lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2014 nas ações orçamentárias estabelecidas no Anexo I da Lei nº. 4.176, de 09/12/2013 do Plano Plurianual 2014 a 2017, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 01.00 – CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: CAMARA DE VEREADORES					
01	FUNÇÃO: LEGISLATIVA					
031	SUBFUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA					
0001	PROGRAMA: AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO					
2.001	Atividade: Atividades Legislativas					
	Fonte de Recurso 001 - Valor Suplem.					
	3.1.90.11.00 - Venc.e Vant.Fixas-Pessoal	R$ 1,00	408.000	-	-	-
	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	R$ 1,00	40.000	-	-	-
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Terc.P.Jurídica	R$ 1,00	370.000	-	-	-
	Fonte de Recurso 001 - Valor Reduzido					
	3.1.9013.00 - Obrigações Patronais	R$ 1,00	150.000	-	-	-
	3.1.91.92.+00 - Desp.Exerc.Anteriores	R$ 1,00	9.000	-	-	-
	3.3.50.41.00 - Contribuições	R$ 1,00	10.000	-	-	-
	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	R$ 1,00	50.000	-	-	-
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$ 1,00	85.000	-	-	-
	3.3.90.33.00 - Passagens Des.Locomoção	R$ 1,00	30.000	-	-	-

	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	R$ 1,00	45.000	-	-	-
	3.3.90.36.00 - Outros Ser.Terc.P.Física	R$ 1,00	50.000	-	-	-
	3.3.90.92.00 - Desp.Exerc.Anteriores	R$ 1,00	9.000	-	-	-
	3.3.91.97.00 - Aporte C.Def.Atuarial RPPS	R$ 1,00	20.000	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0014	Manter os serviços e as atividades internas do órgão	Outros Produtos	01	-	-	-
	Houve alteração da meta física					
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS					
1.001	Projeto: Ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Arapongas					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R$ 1,00	360.000	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Ampliar e reformar o Prédio do Legislativo	Obra Construída/ Ampliada	01	-	-	-
	Houve redução da meta física					

Art. 4º - Face abertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º, com a anulação parcial constante do art. 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º. da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para e exercício de 2014 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO V da Lei nº. 4.175, de 03/12/2013 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 01.00 – CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014
01	UNIDADE: CAMARA DE VEREADORES		
01	FUNÇÃO: LEGISLATIVA		
031	SUBFUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA		
0001	PROGRAMA: AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO		
2.001	Atividade: Atividades Legislativas		
	Fonte de Recurso 001 - Valor Suplem.		
	3.1.90.11.00 - Venc.e Vant.Fixas-Pessoal	R$ 1,00	408.000
	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	R$ 1,00	40.000
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Terc.P.Jurídica	R$ 1,00	370.000
	Fonte de Recurso 001 - Valor Reduzido		
	3.1.9013.00 - Obrigações Patronais	R$ 1,00	150.000
	3.1.91.92.+00 - Desp.Exerc.Anteriores	R$ 1,00	9.000
	3.3.50.41.00 - Contribuições	R$ 1,00	10.000
	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	R$ 1,00	50.000
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$ 1,00	85.000
	3.3.90.33.00 - Passagens Des.Locomoção	R$ 1,00	30.000
	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	R$ 1,00	45.000
	3.3.90.36.00 - Outros Ser.Terc.P.Física	R$ 1,00	50.000
	3.3.90.92.00 - Desp.Exerc.Anteriores	R$ 1,00	9.000
	3.3.91.97.00 - Aporte C.Def.Atuarial RPPS	R$ 1,00	20.000
	Principais serviços e ou produtos		
0014	Manter os serviços e as atividades internas do órgão	Outros Produtos	01
	Houve alteração da meta física		
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS		
1.001	Projeto: Ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Arapongas		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R$ 1,00	360.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Ampliar e reformar o Prédio do Legislativo	Obra Construída/ Ampliada	01
	Houve redução da meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 08 de agosto de 2014.

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 675
DATAS ENTRADA 08 / 08 / 14
EXPEDIENTE 11 / 08 / 14
Funcionário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER nº 38 /2014.

Assunto: Projeto de Lei nº. 94/2014

Autoria: Poder Executivo

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2014 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº 4.176, de 09/12/2013 e no Anexo V da Lei nº 4.175, de 03/12/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014.

A Senhora Presidente desta Casa, Vereadora Maria Margareth Novaes Pimpão Giocondo, despacha para a Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa, em data de 11 de agosto de 2014, Projeto de Lei nº. 92/2014, de 08 de agosto de 2014.

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, que se refere à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 818.000,00 (oitocentos e dezoito mil reais).

Acompanha-a a mensagem correspondente.

É o relatório. Passo a pronunciar-me.

II – Parecer do Relator

Solicita inicialmente a juntada da oitiva da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, após, passamos a análise.

O presente Projeto de Lei autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2013, Crédito Adicional Suplementar no valor R$ 818.000,00 (oitocentos e dezoito mil reais), já declinadas no incluso projeto de lei, com a respectiva fonte de recurso, que possibilitará o cumprimento das obrigações da Administração Pública.

Assim, diante do exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças e Orçamento seja pela aprovação do Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, pelos motivos acima expostos, acompanhando na integra a Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

III – Conclusão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei n° 94/2014, de autoria do Poder Executivo, encaminhando a matéria para deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, em 13 de agosto de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 693
DATAS ENTRADA 13 / 08 / 14
EXPEDIENTE 14 / 08 / 14
Funcionário

Valdeir José Pereira
Presidente

Jair Milani
Relator

Adauto Fornazieri
Membro

COMISSÃO DE JUSTIÇA LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER nº 99 /2014.

Assunto: Projeto de Lei nº. 94/2014

Autoria: Poder Executivo

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2014 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº 4.176, de 09/12/2013 e no Anexo V da Lei nº 4.175, de 03/12/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014.

A Senhora Presidente desta Casa, Vereadora Maria Margareth Novaes Pimpão Giocondo, despacha para a Comissão de Justiça, Legislação e Redação desta Casa, em data de 11 de agosto de 2014, Projeto de Lei nº. 94/2014, de 08 de agosto de 2014.

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, que se refere à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 818.000,00 (oitocentos e dezoito mil reais).

Acompanha-a a mensagem correspondente.

É o relatório. Passo a pronunciar-me.

II – Parecer do Relator

O presente projeto acha-se amparado pelo artigo 8º da Lei Orgânica do Município, por tratar de matéria de interesse eminentemente local e afeta à competência legiferante do Município.

A iniciativa do Projeto de Lei encontra respaldo no artigo 36, III e, prescreve ainda o artigo 67, inciso XI, da Lei Orgânica que:

> Art. 62. Compete privativamente ao Prefeito, além de outras atribuições previstas nesta Lei Orgânica:
>
> IV - iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica;

Do ponto formal, o Projeto em estudo apresenta a técnica legislativa exeqüível e eficaz, bem como repercute matéria de interesse local e, portanto, é de competência legislativa do Município, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

A abertura de Crédito ora pretendida no valor total de R$ 818.000,00 (oitocentos e dezoito mil reais), visa atender a Câmara Municipal de Arapongas, cujo valor será destinado para a manutenção da folha de pagamento, obrigações patronais e serviços de terceiros.

Assim, diante o exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação seja pela aprovação do Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, pelos motivos acima expostos.

III – Conclusão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei n° 94/2014, de autoria do Poder Executivo, encaminhando a matéria para deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, em 13 de agosto de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 692
DATAS ENTRADA 13 / 08 / 14
EXPEDIENTE 14 / 08 / 14
Funcionário

Jair Milani
Presidente

Valdeir José Pereira
Relator

Adauto Fornazieri
Membro

PROJETO DE LEI Nº. 4.272/2014

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2014 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº. 4.176, de 09/12/2013 e no Anexo V da Lei 4.175, de 03/12/2013 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 4.195 de 19 de dezembro de 2013 para o exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 818.000,00 (oitocentos e dezoito mil reais), mediante reforço das dotações orçamentárias, assim discriminados:

01.00 - CAMARA MUNICIPAL
01.01 - Câmara de Vereadores
010310001.2.001/3.1.90.11.00 - Vencimentos.e Vantagens Fixas - Pessoal ..... R$ 408.000,00
Fonte de Recurso 001
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 40.000,00
Fonte de Recurso 001
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 370.000,00
Fonte de Recurso 001

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

01.00 - CAMARA MUNICIPAL
01.01 - Câmara de Vereadores
010310001.2.001/3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 150.000,00
Fonte de Recurso 001
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores ..... R$ 9.000,00
Fonte de Recurso 001
3.3.50.41.00 - Contribuições ..... R$ 10.000,00
Fonte de Recurso 001
3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil ..... R$ 50.000,00
Fonte de Recurso 001
3.3.90.30.00 - Material de Consumo ..... R$ 85.000,00
Fonte de Recurso 001
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção ..... R$ 30.000,00
Fonte de Recurso 001
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria ..... R$ 45.000,00
Fonte de Recurso 001
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de .Terceiros - Pessoa Física ..... R$ 50.000,00
Fonte de Recurso 001
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores ..... R$ 9.000,00
Fonte de Recurso 0001
3.3.91.97.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS ..... R$ 20.000,00
Fonte de Recurso 001
010310002.1.001/4.4.90.51.00 - Obras e Instalações ..... R$ 360.000,00
Fonte de Recurso 001

Art. 3º - Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar constante do art. 1º e redução através do art. 2º da presente lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2014 nas ações orçamentárias estabelecidas no Anexo I da Lei nº. 4.176, de 09/12/2013 do Plano Plurianual 2014 a 2017, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 01.00 – CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: CAMARA DE VEREADORES					
01	FUNÇÃO: LEGISLATIVA					
031	SUBFUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA					

0001	PROGRAMA: AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO					
2.001	Atividade: Atividades Legislativas					
	Fonte de Recurso 001 - Valor Suplem.					
	3.1.90.11.00 - Venc.e Vant.Fixas-Pessoal	R$ 1,00	408.000	-	-	-
	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	R$ 1,00	40.000	-	-	-
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Terc.P.Jurídica	R$ 1,00	370.000	-	-	-
	Fonte de Recurso 001 - Valor Reduzido					
	3.1.9013.00 - Obrigações Patronais	R$ 1,00	150.000	-	-	-
	3.1.91.92.+00 - Desp.Exerc.Anteriores	R$ 1,00	9.000	-	-	-
	3.3.50.41.00 - Contribuições	R$ 1,00	10.000	-	-	-
	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	R$ 1,00	50.000	-	-	-
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$ 1,00	85.000	-	-	-
	3.3.90.33.00 - Passagens Des.Locomoção	R$ 1,00	30.000	-	-	-
	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	R$ 1,00	45.000	-	-	-
	3.3.90.36.00 - Outros Ser.Terc.P.Física	R$ 1,00	50.000	-	-	-
	3.3.90.92.00 - Desp.Exerc.Anteriores	R$ 1,00	9.000	-	-	-
	3.3.91.97.00 - Aporte C.Def.Atuarial RPPS	R$ 1,00	20.000	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0014	Manter os serviços e as atividades internas do órgão	Outros Produtos	01	-	-	-
	Houve alteração da meta física					
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS					
1.001	Projeto: Ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Arapongas					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R$ 1,00	360.000	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Ampliar e reformar o Prédio do Legislativo	Obra Construída/ Ampliada	01	-	-	-
	Houve redução da meta física					

Art. 4º - Face abertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º, com a anulação parcial constante do art. 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º. da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para e exercício de 2014 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO V da Lei nº. 4.175, de 03/12/2013 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 01.00 – CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014
01	UNIDADE: CAMARA DE VEREADORES		
01	FUNÇÃO: LEGISLATIVA		
031	SUBFUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA		
0001	PROGRAMA: AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO		
2.001	Atividade: Atividades Legislativas		
	Fonte de Recurso 001 - Valor Suplem.		
	3.1.90.11.00 - Venc.e Vant.Fixas-Pessoal	R$ 1,00	408.000
	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	R$ 1,00	40.000
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Terc.P.Jurídica	R$ 1,00	370.000
	Fonte de Recurso 001 - Valor Reduzido		
	3.1.9013.00 - Obrigações Patronais	R$ 1,00	150.000
	3.1.91.92.+00 - Desp.Exerc.Anteriores	R$ 1,00	9.000
	3.3.50.41.00 - Contribuições	R$ 1,00	10.000
	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	R$ 1,00	50.000
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$ 1,00	85.000
	3.3.90.33.00 - Passagens Des.Locomoção	R$ 1,00	30.000
	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	R$ 1,00	45.000
	3.3.90.36.00 - Outros Ser.Terc.P.Física	R$ 1,00	50.000
	3.3.90.92.00 - Desp.Exerc.Anteriores	R$ 1,00	9.000
	3.3.91.97.00 - Aporte C.Def.Atuarial RPPS	R$ 1,00	20.000
	Principais serviços e ou produtos		
0014	Manter os serviços e as atividades internas do órgão	Outros Produtos	01
	Houve alteração da meta física		
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS		
1.001	Projeto: Ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Arapongas		

	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	**R$ 1,00**	**360.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Ampliar e reformar o Prédio do Legislativo	Obra Construída/ Ampliada	01
	Houve redução da meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2014.

Angélica Ferreira
1ª Secretária

Maria Margareth N. Pimpão Giocondo
Presidente